



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

CIRCUNSTÂNCIAS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 18º DO
REGIMENTO INTERNO

06 JUN. 2018

Carlos Alberto Sartori Mayrink
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2018/SRH/GAB.P/AL

Nº
5132/18

INDICAÇÃO

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

Reitera ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Corpo de Bombeiros de Rondônia, a necessidade urgente de retomada das obras de construção da unidade do Corpo de Bombeiros do 1º Distrito de Ji-Paraná.

O Deputado Estadual que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, reitera Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Corpo de Bombeiros de Rondônia, a necessidade urgente de retomada das obras de construção da unidade do Corpo de Bombeiros do 1º Distrito de Ji-Paraná.

Plenário das Deliberações, 23 de Maio de 2.018.

Airton Gurgacz
AIRTON GURGACZ
Deputado Estadual





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura tem como objetivo REITERAR a Indicação n. 3964/2017 de agosto de 2017 vez que até o presente momento não atendeu a demanda dos moradores de Ji-Paraná e Corpo de Bombeiros.

A presente reivindicação se deve a necessidade do município de Ji-Paraná contar com uma nova unidade do Corpo de Bombeiros para o bom desempenho de suas atividades, e assim, conseguir com mais rapidez agilidade atender os mais diversos tipos de ocorrências de sua competência, especialmente, na área do trânsito.

É sabido que o município de Ji-Paraná conta com uma população superior á 140 mil pessoas, e dividido, agora, em três distritos. O governo estadual iniciou há quase três anos a construção da unidade do CB do 1º distrito através do programa PEDISE, mas a empresa responsável abandonou o serviço, sem quaisquer perspectivas de reinício.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 78.801-911 09 3210.2810 www.al.ro.gov.br

